EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

APOIO A PROJETOS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APLs) DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO EXTRATIVISMO DA MANGABA

RESULTADO DEFINITIVO

O **ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA – SEASIC,** torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do Edital de Chamamento Público nº 05/2026, que tem por finalidade o credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil interessadas na celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Sergipe, voltada à promoção da inclusão social de organizações produtivas, por meio da cessão de equipamentos aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de baixa renda, no âmbito do **EXTRATIVISMO DA MANGABA**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e do Decreto Estadual nº 30.874/2014.

Nos termos do subitem 11.14 do Edital, foram apresentados recursos e documentos complementares contra o Resultado Preliminar, no período de 22/09/2026 a 23/09/2026, os quais foram analisados pela Comissão de Credenciamento em 24/09/2026. Após a análise, a documentação apresentada foi incorporada aos autos e considerada na consolidação das pendências, da habilitação e da ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil participantes.

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento homologa o seguinte resultado definitivo, com todas as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas habilitadas e classificadas na Fase 3 (classificatória), em ordem decrescente de classificação, conforme os critérios de priorização estabelecidos na Tabela 3 do Edital:

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZZYX-BCZW-4OBC-EGOE

ENTIDADE	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Associação das Catadoras e Catadores de Mangaba do Município da Barra dos Coqueiros – ACMBC	Habilitada	1ª	Classificação com base no critério C4 (Territorialidade – sede no município de Barra dos Coqueiros, conforme relação CADINSAN), correspondente a 20 pontos formalmente confirmados, além da aderência institucional ao público tradicional da cadeia da mangaba. Mantida habilitada e classificada em 1º lugar.
Associação das Catadoras de Mangaba de Porteiras do Município de Japaratuba	Habilitada	2ª	Apresentou relação nominal atualizada de 54 associados diretamente beneficiados, contendo CPF, data de nascimento, município e vínculo associativo, além de comprovação de experiência na cadeia da mangaba e fornecimento institucional ao PNAE. A documentação complementar foi considerada suficiente para manutenção da habilitação e da 2ª colocação.
Associação do Território da Comunidade Remanescente de Quilombo Alagamar – ASTECORQUAL	Habilitada	3ª	Apresentou relação nominal consolidada de 123 associados, contendo matrícula, CPF, PIS e data de nascimento, bem como Plano de Trabalho atualizado, correções de endereço, equipamentos e cronograma. A identidade quilombola reforça a aderência ao público tradicional previsto no Edital. Mantida habilitada e classificada em 3º lugar.

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZZYX-BCZW-4OBC-EGOE

ENTIDADE	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Associação de Catadores de Mangaba, Moradores e Agricultores Renascer	Habilitada	4ª	Comprovou experiência prévia por meio de declaração institucional do Movimento das Catadoras de Mangaba de Sergipe e certificados apresentados. A documentação disponível registra quadro social misto e não altera a posição consolidada na classificação. Mantida habilitada e classificada em 4º lugar.

A homologação do resultado definitivo não gera direito automático à celebração da parceria, nos termos do art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficando a convocação das entidades habilitadas condicionada à ordem de classificação obtida na Fase 3 e à disponibilidade orçamentária da SEASIC.

É assegurado aos participantes obter vista do processo, mediante solicitação à SEASIC, comparecendo munidos de documento de identificação.

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado, na íntegra, no site institucional da SEASIC.

Aracaju, 24 de setembro de 2026

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZZYX-BCZW-4OBC-EGOE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZZYX-BCZW-4OBC-EGOE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 24/09/2026 23:22:41 (Docflow)